

PORTARIA nº. 099/ 2025

ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO
MATRÍCULA: 54187970/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 08/02/2025 a 10/02/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 276/ 2025

EDUARDO FREITAS CALDAS
MATRÍCULA: 5918756/1
CARGO: Motorista
ENALDO LUIZ DE MELO FERREIRA
MATRÍCULA: 54188037/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 12/02/2025 a 13/02/2025
OBJETIVO: Perícia técnica de danos ambientais.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 355/ 2025

JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO
MATRÍCULA: 54188476/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ALTAMIRA - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 22/02/2025 a 04/03/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1194656**PORTARIA nº. 349/ 2025**

ELIZABETH MARIA PEREIRA FERREIRA
MATRÍCULA: 5463645/3
CARGO: Psiquiatra
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 27/02/2025 a 28/02/2025
OBJETIVO: Realizar perícias psiquiátricas.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 354/ 2025

RAFAEL GOMES PEREIRA
MATRÍCULA: 5958379/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 12/03/2025 a 15/03/2025
OBJETIVO: Suporte ao atendimento das demandas de perícias veiculares.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 342/ 2025

MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS MOURA
MATRÍCULA: 5936757/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: ANAPU - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 08/03/2025
OBJETIVO: Suporte técnico em local de crime.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 308/ 2025

IVANDO OLIVEIRA MAGNO
MATRÍCULA: 5888949/1
CARGO: Perito Criminal
LUIS FERNANDO CIRINO COLARES
MATRÍCULA: 5981403/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 13/02/2025 a 17/02/2025
OBJETIVO: Receber material e perícias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 318/ 2025

LEONARDO COSTA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 54185403/1
CARGO: Perito Criminal
RODRIGO LOPES DA COSTA
MATRÍCULA: 54189294
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 18/02/2025 a 21/02/2025
OBJETIVO: Recebimento de material e perícias.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1194678**PORTARIA nº. 307/ 2025**

NILSON MESQUITA DIAS
MATRÍCULA: 57195133/1
CARGO: Motorista
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 07/04/2025 a 12/04/2025
OBJETIVO: Instrução processual.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 367/ 2025

DOUGLAS VIDAL DIAS
MATRÍCULA: 57220780/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
FERNANDO SILVA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 57233707/1
CARGO: Perito Criminal
JOSUÉ MATOS GUERREIRO
MATRÍCULA: 57195110/1
CARGO: Motorista
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 24/03/2025 a 29/03/2025
OBJETIVO: Atender demanda de perícia veicular.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 382/ 2025

BRENO VIEGAS DANTAS MARTINS
MATRÍCULA: 57217750/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
IZABELLA CASTRO BAHIA
MATRÍCULA: 54180461/2
CARGO: Perito Criminal
KURT ALEXANDRE MATOS DE ANDRADE
MATRÍCULA: 54192567/2
CARGO: Assistente Administrativo
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIAS: 14 1/2 (Quatorze) PERÍODO: 17/03/2025 a 31/03/2025
OBJETIVO: Atender demandas de balística.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 295/ 2025

JOSE EDUARDO SOARES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5889981
CARGO: Corregedor
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 07/04/2025 a 12/04/2025
OBJETIVO: Atividade correcional nas atividades do IC e IMOL.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 344/ 2025

BRUNO ALEXANDRE SCALCON
MATRÍCULA: 5958535
CARGO: Perito Criminal
GABRIEL FELIPE GUIDO RIBEIRO
MATRÍCULA: 5981491/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: ANAPU - PA
DIÁRIAS: meia PERÍODO: 05/03/2025
OBJETIVO: Realizar perícias em veículos rodoviários.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1194670**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2025-PCEPA DE 07 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre a regulamentação do uso de veículos oficiais da Polícia Científica do Pará – PCEPA.

O DIRETOR DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, no uso das atribuições legais conferidas através do Decreto do Gabinete do Governador, publicada no D.O.E. nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019;
CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública zelar pelas boas práticas republicanas e em apreço aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEAD/DGL nº 01/2015, de 06/10/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.990, de 13/10/2015, e demais Normativos da DGL/SEPLAD que uniformizam procedimentos relacionados à utilização dos veículos oficiais, próprios e locados, em uso pela Administração Pública Estadual no Pará;
CONSIDERANDO os termos do atual Contrato Administrativo nº 038/2022, nº 053/2023 ou novos Contratos firmados para os mesmos fins de locação de veículos automotores destinados a suprir as necessidades desta Polícia Científica do Pará – PCEPA;
CONSIDERANDO a PORTARIA nº 091/2016, de 22 de março de 2016, publicada no D.O.E. nº 33.094, de 23 de março de 2016;
CONSIDERANDO o dever imposto à Administração Pública (princípio da indisponibilidade) de propor ação regressiva contra o agente público (motorista/conductor) causador do dano, nos casos de culpa ou dolo (art. 37, §6º, CF/88);
CONSIDERANDO a existência de notificações de autuação e de aplicação de multas de trânsito cometidas por servidores quando da condução de veículos desta Autarquia;
CONSIDERANDO que a responsabilidade pelas infrações decorrentes de atos praticados na direção de veículo é do condutor infrator, nos termos do art. 257, § 3º do CTB;
CONSIDERANDO que nem todos os veículos utilizados pela PCEPA se enquadram nas hipóteses excepcionais do art. 29, VII do CTB (prioridade de trânsito, livre circulação, estacionamento e parada);
CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos de apuração e pagamento das mencionadas infrações;
CONSIDERANDO os termos das Leis Estaduais nº 5.810/1994 e 8.972/2020;